



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 097/2018

RETIFICA A PORTARIA N. 092/2017.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005 Retifica a Portaria n. 092/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **EUMARIA TEIXEIRA MACHADO**, matrícula:10707, inscrita no CPF sob o nº:491.065.546-87, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível VI, Grau Q, apostilada no cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, conforme Decreto nº: 6.428/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de novembro de 2018.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

